ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
CNPJ: 06.553.705/0001-12 -
Rua São João, Nº 55 - Centro
CEP: 64.620-000 – Dom Expedito Lopes - PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer da Assessoria Jurídica do Município, ao tempo em que autorizo a contratação.

Inexigibilidade de Licitação nº 008/2019
Processo Administrativo Nº 024/2019 - GAB
Fundamento Legal: Art. 25, inc. II da Lei 8.666/93.
Objeto: Contratação de um profissional pessoa física, serviços médicos clinico geral para atendimento do programa PSF, no Povoado Buriti Grande, Sitiozinho e Gaturiano no município de Dom Expedito Lopes-PI
Signatários: Valmir Barbosa de Araújo, Prefeito do Município de Dom Expedito Lopes - PI e o Médico **MÁRIO AUGUSTO SANTOS PEIXOTO** CPF: 022.660.393-85, RG: 381483721- SSP-SP, CRM: 006692-PI com o Valor mensal R$ **13.373,40** (Treze mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta centavos), sendo R$ **4.000,00** (Quatro mil reais) pelo **PSF** e R$ **9.373,40** (Nove mil e trezentos e setenta e três reais e quarenta centavos) pela **Secretaria Municipal de Saúde referente a Produtividade**, totalizando R$ **93.613,87** (Noventa e três mil, seiscentos e treze reais e oitenta e sete centavos) anual.

Dom Expedito Lopes - PI, 30 de maio de 2019.

Valmir Barbosa de Araújo
Prefeito Municipal